



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.113, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a exclusão de agente público da cessão à CIRETRAN de Campos do Jordão e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excluído da cessão à CIRETRAN de Campos do Jordão, prevista na Portaria nº 3.002, de 06 de fevereiro de 2026, o agente público **RENATO TEIXEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 12.245.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 3.002, de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 18 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SAOFI,
em 18 de maio de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais